



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### AVISO DE DISPENSA

### BUSCA POR INTERESSADOS EM PROPOSTAS

### Dispensa de Licitação 041/2024

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação de "empresa para prestação de serviços bancários para recebimento, via boleto bancário, de tributos municipais".

Os valores unitários tidos no momento como melhor e mais vantajosa proposta são os seguintes:

- RECEBIMENTO NO CAIXA - R\$ 3,00;
- EM AGENTE CREDENCIADO - R\$ 1,40;
- EM CANAIS DE AUTOATENDIMENTO - R\$ 1,39;
- PELO INTERNET BANKING - R\$ 0,90;
- POR PIX QR COD - R\$ 1,15;
- POR DÉBITO EM CONTA - R\$ 0,90;
- PELO GERENCIADOR DE CONTAS A PAGAR DO SICREDI - R\$ 1,75;
- POR TAA SAQUE E PAGUE - R\$ 3,10.

Não serão aceitas propostas parciais, o interessado deverá propor, ao menos, todas as modalidades de recebimento acima listados.

Maiores informações no site [www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Ocorrendo empates entre propostas novas e a proposta original, a original terá preferência. Havendo empate entre propostas novas a primeira delas que foi apresentada terá preferência.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO TR.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br) ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

### PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 13/06/2024 - 14h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certame, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos de habilitação:

---

*Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) - [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### Requisitos de habilitação:

#### 4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

#### 4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

Erebango/RS, 11 de junho de 2024.